



CHAMADA INTERNA – Cadastro de Reserva BOLSA CAPES/DEMANDA SOCIAL MESTRADO E DOUTORADO

Documentação e procedimentos exigidos para participação no processo seletivo

- 1) O discente deverá enviar a documentação, **exclusivamente**, via processo SEI, para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (PPGECCO) entre os dias **31 de outubro a 11 de novembro de 2022**.
- 2) Os documentos devem estar organizados **de acordo com a ordem dos critérios de aprovação abaixo relacionados**:
 - a) Preencher a ficha de inscrição (**Anexo I**);
 - b) Apresentar declaração certificando a disponibilidade integral às atividades do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (PPGECCO), com anuência do(a) orientador(a) (**Anexo II**);
 - c) Apresentar Currículo Lattes atualizado e documentado (cópias a ser inseridas no SEI no ato da Inscrição) dos últimos 3 anos (2020 a 2022);
 - d) Preencher a Planilha de comprovação do Currículo Lattes (**Anexo III**);
 - e) Apresentar histórico escolar da graduação para mestrands e do mestrado para doutorandos;
 - f) Apresentar documento que comprove residência em Cuiabá ou Várzea Grande. O comprovante deverá estar em nome do próprio candidato, dos pais ou do cônjuge;
 - g) Apresentar comprovante bancário, preferencialmente, bancos públicos (cartão frente e verso);
 - h) Apresentar cópia de Carteira de Trabalho.

Parágrafo Único: A Comissão não se responsabiliza por ausência de documentos.

DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÕES: Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (PPGECCO), e que estejam em dia com os prazos regimentais de integralização do curso. Para aqueles que já integralizaram 50% do prazo do curso (a contar da data de matrícula), é necessário já ter pedido a qualificação. É vedada a participação de discentes que façam jus a qualquer atividade remuneratória, seja salário, pensão, aposentadoria ou outros benefícios, sob pena de cancelamento posterior da bolsa e devolução dos valores recebidos indevidamente.

No caso de mães pesquisadoras de crianças em idade de zero a cinco anos incompletos, comprovada por meio das certidões de nascimento ou adoção dos/as filhos/as; será acrescida à pontuação final da candidata às bolsas a porcentagem equivalente a um ano de sua produção, ou seja, 25% dos pontos obtidos de seu próprio somatório.

DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO: Considera-se os últimos 3 anos (2020 a 2022) para produção intelectual. Os documentos comprobatórios devem ser inseridos no ato da inscrição.



1) PRODUÇÃO INTELECTUAL

a) Produção Bibliográfica

Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A1, A2)
Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A3 a A4)
Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis B1 a B4)
Livro autoral (com comitê editorial) a.
Capítulo de livro (com comitê editorial)
Trabalho completo (comunicação oral) em anais impressos ou CD de evento
Trabalho completo (pôster) em anais impressos ou CD de evento
Resumo Expandido em Anais
Resumo em anais impressos ou CD de evento (Comunicação ou Pôster)

b) Produção Técnica

Produção de material didático (fascículos, vídeos, cartilhas, etc.) com ISSN ou ISBN
Organização de evento na área de Sociais e Humanidades: - De caráter nacional e/ou internacional - De caráter local e/ou regional
Parecer científico (textos, projetos, eventos, etc.)
Apresentação de trabalho na área de Sociais e Humanidades: - Conferência/simpósio - Palestra - Mesa-redonda - Comunicação oral - Pôster
Participação em atividades desenvolvidas em projetos de extensão
Participação em comissões ou atividades do PPGECCO (anual)
Participação na orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação
Participação em banca de defesa Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na graduação ou Monografia na especialização
Participação nos Programas de PIBIC/PIBID/PET/ VIC, por semestre completo
Participação em Grupos de Pesquisa, por semestre
Monitoria em disciplina na graduação

c) Produção artística (por produção, pontuação máxima até 3.0)

Artes Cênicas, Artes Visuais, Música e Outras
Produção e Gestão Cultural



Projetos de Economia Criativa
Produção Artística, com comissão de Seleção

Observações:

A produção bibliográfica deve ser comprovada com o trabalho, sumário e ficha catalográfica ou CD constando ISBN/ISSN.

As produções técnicas e artísticas devem ser comprovadas com o certificado ou declaração.

Observação: Participação em PIBIC/PIBID/PET, VIC e monitoria devem ser comprovadas com declaração de Instância Competente. Os vínculos a Projetos de Pesquisa podem ser comprovados pela página do Diretório de Grupos de Pesquisa – CNPq ou atestado do coordenador do projeto apresentando descrição das atividades desenvolvidas e carga horária. Os vínculos de projetos de Extensão devem ser comprovados pela Instância Competente.

2) FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL:

a) Pós-graduação *latu sensu*

Área
Sociais e Humanidades
Outras áreas

b) Cursos de formação continuada (Mínimo de 15 horas)

Área
Sociais e Humanidades
Outras

3) EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA*:

Educação Básica
Ensino Superior
Especialização
Cursos de extensão/oficinas/ minicursos
Tutor
Projetos Institucionais na área da docência

*Apresentar cópia da ficha funcional e/ou declaração do contratante devidamente carimbada e assinada.

Critérios de desempate:

Em caso de empate no Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

- 1) Publicação de Artigos em Revista Científica de maior estrato Qualis;
- 2) Tempo de serviço até a aposentadoria (superior a 20 anos);



3) Maior idade.

SOBRE O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DO BOLSISTA

A trajetória acadêmica do(a) bolsista deverá ser analisada, semestralmente, mediante a apresentação de relatório que deverá ser elaborado levando em consideração os seguintes aspectos:

- 1) Cronograma de atividades do curso (mestrado ou doutorado);
- 2) Produção Intelectual: conforme normas da CAPES;
- 3) Avaliação do aproveitamento do bolsista;
- 4) Realização do Estágio de Docência.

Vigência do Cadastro de Reserva

O/a estudante classificado/a só será realmente convocado, caso seja disponibilizada a cota de bolsa Capes/MEC – Demanda social e este cadastro de reserva terá a validade até dezembro de 2022.

CRONOGRAMA

Lançamento	26 de outubro de 2022.
Período de Inscrições	31 de outubro a 11 de novembro 2022.
Homologação das Inscrições do Cadastro de Reserva	14 de novembro de 2022.
Interposição de Recursos	15 a 18 de novembro de 2022.
Resultado de Interposição de Recursos	21 de novembro de 2022.
Resultado Final da Classificação do Cadastro de Reserva	25 de novembro de 2022.

Observação: Por se tratar de Cadastro de Reserva, a presente Chamada Interna fica condicionada à efetiva disponibilização das cotas de bolsas-Demanda Social pela Capes/MEC, respeitando-se a todas as normativas da modalidade Demanda Social, no Ano Letivo de 2022.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsa e homologados pelo Colegiado de Curso.

Cuiabá, MT, 26 de outubro de 2022.

Maristela Carneiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea